



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da. Sra. Sâmia Bomfim)

Requer seja autorizada pela Comissão de Legislação Participativa a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater “Os projetos de concessão de rodovias no Estado de São Paulo e seus impactos econômicos e sociais na população”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja autorizada a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater o tema “Os projetos de concessão de rodovias no Estado de São Paulo e seus impactos econômicos e sociais na população”.

Considerando as particularidades do Estado, bem como a pertinência e amplitude do tema - que merece contemplar a participação de especialistas, membros da sociedade civil organizada, representantes de órgãos da administração pública e cidadãos e cidadãos -, o formato do Seminário e rol de expositores será definido após aprovação deste Requerimento pelo Plenário da Comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

Conforme recente e amplamente noticiado, estado de São Paulo prevê a instalação de 58 (cinquenta e oito) pedágios eletrônicos em rodovias estaduais até 2030, um aumento de 19 vezes em relação aos três pedágios eletrônicos atualmente em operação.

Anunciada pelo Governador do Estado de São Paulo, a nova concessão abarcará quase mil quilômetros de rodovias estaduais, com a instalação dos 58 (cinquenta e oito) pedágios até o ano de 2030 a serem administrados por novas empresas pelos próximos trinta anos.

Além disso, o dispêndio de dinheiro público para as novas concessões ultrapassa R\$ 15 bilhões em infraestrutura para a instalação dos pódios, prejudicando, assim, investimento em outras áreas que carecem urgentemente de recursos, tais como saúde, segurança pública etc.

A medida afetará sobremaneira toda a região de Campinas, Circuito das Águas e Baixa Mogiana, visto que ensejará a instalação de bolsões de isolamento e aumentará o custo de vida não apenas para as pessoas que transitam entre as cidades devido à dinâmica de trabalho, mas também pelo aumento geral nos custos de vida nas cidades, que ocorrerão de forma indireta.

No que diz respeito aos impactos sobre a população, a implementação de novos pedágios em rodovias gerará impactos financeiros consideráveis para os cidadãos, especialmente aqueles que utilizam rodovias de forma frequente para deslocamento entre cidades e regiões metropolitanas. Muitas pessoas utilizam essas vias para trabalhar, estudar ou acessar serviços essenciais, o que pode resultar em um aumento significativo de custos, afetando diretamente o orçamento familiar.

Aliado a isso, percebe-se uma total falta de transparência e debate público, especialmente no que tange à definição de tarifas, às regras de isenção e ao destino da arrecadação. Muitas comunidades e associações não foram consultadas previamente sobre a instalação dos pontos de cobrança, o que reforça a necessidade de um debate mais amplo sobre essas medidas.

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Diante dessa ampliação significativa e dos iminentes impactos diretos que a medida pode causar à população envolvida, torna-se imprescindível a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater as consequências dessa política de cobrança de pedágio, motivo pelo qual insto os nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2025.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Apresentação: 03/04/2025 18:48:53.847 - CLP

REQ n.14/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251708808400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

